

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.171/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ODAIR JOSÉ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 998661, portador da cédula de identidade RG nº 7.359.198-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 006.071.159-04, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 03.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de junho de 2017 a 02 de junho de 2019 passando da referência 29 para referência 30, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIRARANA ILUSTRADO
DE 201 junho 12019
DE Nº 11.989 0
UIRARANA, 23, 06 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS